



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	71105
P.L. Nº	34/05
Publ.:	18/03/05

LEI Nº 4.660 DE 15 DE MARÇO DE 2005

"Dispõe sobre denominação de vias públicas."

JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas,

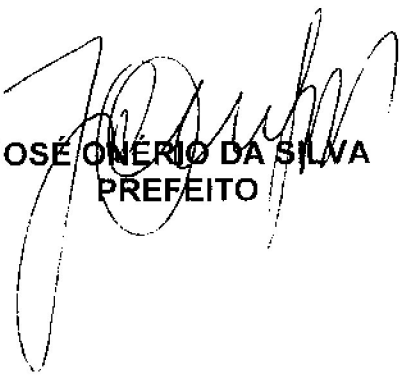
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - As vias públicas do loteamento denominado "Jardim Residencial da Villa Suíça", passam a ter as seguintes denominações:

- I - Rua 01: "Rua Lausanne";
- II - Rua 02: "Rua Sion";
- III - Rua 03: "Rua Lugano";
- IV - Rua 04: "Rua Lucerna";
- V - Rua 05: "Rua St. Moritz"; e
- VI - Rua 06: "Rua Basel".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 15 de março de 2005.


JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO